

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ REITORIA

PORTARIA nº 2803/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 015220/2017-36 do(a) Gráfica

RESOLVE:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível III para o Nível IV** a partir de **23 de maio de 2017**, ao servidor **JOAO NOGUEIRA LOURINHO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, lotado no(a) Gráfica , tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord. Eventos de Aprendizagem Carga Horária Data de Conclusão 1 Reforma Ortográfica da Língua Português 150 15/05/2017

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 06 de junho de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor